



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

121

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

ADS trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, com início às dezessete horas, sob a presidência do Senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretário o senhor Luiz Kunita, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal, a 17ª Sessão Extraordinária de 1991. Feita a chamada, o senhor Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: André Luis Gavioli Rodrigues, André lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 14 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, em conformidade com o § 2º, do artigo 117, do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, passando à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 95/91, do Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, propondo alterações na lei nº 2.627/91, relativamente ao horário de funcionamento das farmácias. 2ª Discussão e votação. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 105/91, do Vereador Antonio Rodolfo Devito, emendando a Lei Orgânica, quanto ao número de Vereadores para as legislaturas futuras e dispondo sobre a remuneração de Vereadores e Prefeito Municipal para as legislaturas seguintes. Discussão e votação em 2º turno. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, autor do Projeto, pediu o adiamento de votação do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 107/91, do sr. Prefeito Municipal, prorrogando o prazo estabelecido para remessa à Casa dos projetos do Código de Obras e Plano Diretor. 2ª Discussão e votação. Não havendo solicitação de palavras, passou-se a votação do Projeto, sendo este aprovado unanimemente. Antes, o sr. Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de 2/3, conforme o § 1º da Lei Orgânica, em seu artigo 55. ITEM IV - Ofício nº 843/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 108/91, que propõe denominação para o PAS a ser construído no Jardim dos Eucaliptos. Não havendo solicitação de palavras, passou-se a votação do ofício, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ante ao exposto, o sr. Presidente determinou a devolução do Projeto ao Executivo. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia e observando-se não haver solicitação em Explicação Pessoal, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão. Para Constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 30 de dezembro de 1991. - - - - -

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO